

LEILÃO DE BOVINOS LEITEIROS

Sob o patrocínio da Associação Paulista de Criadores de Bovinos e do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, será realizado no próximo dia 28 do corrente, no Parque Fernando Costa, (Água Branca), um leilão de bovinos de raças leiteiras.

Acham-se inscritos nesse leilão mais de cem reprodutores, todos registrados e filhos de mães com produção leiteira controlada. Da raça Holandesa preta e branca acham-se inscritos 38 machos e 25 fêmeas; da variedade vermelha e branca dessa raça — 23 machos e 5 fêmeas; da raça Jersey — 2 machos e 4 fêmeas; da raça Chwyz

Estende-se a rede de água da Capital

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Tenente Ribeiro, Apinarés e Rodrigues Arzão, em O-asco; Belmira Vaz, no bairro do Imirim; Fernandes Moreira, em Santo Amaro; e rua Quito, no bairro de Pregueira do O.

— 2 machos, além de outras raças.

Os animais permanecerão expostos nos dias 26 e 27 iniciando-se a apresentação no dia 28, às 9 horas.

FINANCIAMENTO

Os animais arrematados no certame serão financiados pelo Banco do Estado de São Paulo a exemplo do que tem ocorrido em outros leilões, devendo os interessados na obtenção de financiamento providenciar, com a devida antecedência, suas fichas cadastrais nas agências ou na Carteira de Crédito Agrícola do Banco.

ISENÇÃO DE IMPÓSTO

Tratando-se de leilão oficial, as transações nele efetuadas estão por força de dispositivo legal, isentas do pagamento de imposto sobre vendas e consignações.

SANIDADE DOS ANIMAIS

Por ocasião da entrada no recinto serão exigidas de todos os animais atestados de prova tuberculínica e de soro-aglutinação contra a Brucelose, assim como de vacinação contra a febre aftosa. Ainda na entrada, os animais serão submetidos a nova prova de tuberculina, sendo retirados do leilão aqueles que por ventura reagirem positivamente.

MAIS SALAS DE AULA EM FRANCA

O Governador Carvalho Pinto, despachando com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar as obras de construção de 4 salas de aula no prédio onde se acha instalado o Ginásio e Escola Normal da cidade de Franca. Tais obras, que deverão estar concluídas num prazo de 4 meses, custarão aos cofres públicos a importância de Cr\$ 2.155.665,30. No mesmo despacho, a DOP foi autorizada a incluir em etapa deste ano do Plano de Ação as obras de ampliação do mesmo, liberando-se a respectiva verba necessária.

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL

A Quinta Circunscrição Policial, no mês de outubro próximo findo, apresentou o seguinte movimento: Inquéritos — existentes, vindos do mês anterior, 99; recebidos durante o mês, 72; remetidos, 66; passam para o mês de novembro, 105. Ofícios recebidos, 8; expedidos, 35; Memorandos — recebidos, 7; expedidos, 18. Queixas registradas, 85. Prisões correccionais, 8. Intimações — expedidas 305. Atestados — expedidos, 174. Investigações — proccedidas, 68.

VAI SER INAUGURADA DIA 30 A SUB-ADUTORA DE VILA OLÍMPIA

O Governador Carvalho Pinto deverá presidir, no próximo dia 30 ao ato que porá em serviço a sub-adutora de Vila Olímpia construída pela Secretaria da Viação, dentro do Plano Geral de Ampliação do Abastecimento de água da Cidade de São Paulo enquadrado no Plano de Ação A cerimônia estará presente o secretário da Viação, brig. Faria Lima, acompanhado de todos os dirigentes do Departamento de Água e Esgotos.

A referida subadutora foi construída em tubulões de 1 metro de diâmetro, tendo a extensão de 5.500 metros. Parte do Alto da Boa Vista onde o DAE possui duas estações de tratamento de água, e alcança o bairro de Vila Olímpia. Sua função imediata é a de abastecer diretamente não os bairros até agora não servidos de água, como setores até o presente atendidos pela estação "Barão de Capanema", no Jardim América. Tais setores são: Itaim Jardim Paulista, Jardim Europa (parte), Jardim Paulistano, Vila Olímpia, Vila Funchal, parte do Jardim América, Jardim das Rosas, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Estrada da Boiada Brooklin Paulista e Cidade Monções. Uma população calculada em 1.300.000 pessoas, residentes nesses setores, será diretamente beneficiada por essa obra.

A sub-adutora de Vila Olímpia, passando a suprir vários setores antes alimentados pela estação "Barão de Capanema" possibilitará a esta última alimentar com maior regularidade e eficiência os bairros sob sua responsabilidade, principalmente o Jardim América e Vila América.

O investimento do Governo do Estado, para construção da sub-adutora de Vila Olímpia foi de, aproximadamente, 180 milhões de cruzeiros.

VISITA DE CORTESIA

Em visita de cortesia ao Governador Carvalho Pinto esteve, na tarde de ontem, nos Campos Elíseos, o general Floriano Peixoto Keller, diretor da Remonta e Veterinária do Exército.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.963, DE 21 DE NOVENBRRO DE 1960

Dispõe sobre concessão de auxílios

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:
"— A despesa com a execução desta lei correrá à conta da verba n. 319-8.98.4, do orçamento."
leia-se:
"— A despesa com a execução desta lei correrá à conta da verba n. 319-8.98.4, do orçamento."

LEI N. 5.965, DE 21 DE NOVENBRRO DE 1960

Redistribui auxílios e dá outras providências

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:
"o n.º 4 do item III da Relação n. 34 do artigo 5.º da Lei n. 5.230, de 15 de janeiro de 1959,"
leia-se:
"o n.º 4 do item III da Relação n. 34 do artigo 5.º da Lei n. 5.250, de 15 de janeiro de 1959,"

LEI N. 5.966, DE 21 DE NOVENBRRO DE 1960

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 4.598, de 3 de janeiro de 1958

Retificação

Na numeração da Lei supra, onde se lê:

"LEI N. 5.966, DE 21 DE NOVENBRRO DE 1960";

leia-se:

"LEI N. 5.966, DE 21 DE NOVENBRRO DE 1960"

DECRETO N. 37.539, DE 23 DE NOVENBRRO DE 1960

Transfere da administração da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para a da Secretaria da Agricultura, parte de imóvel situado em São José do Rio Preto

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para a da Secretaria da Agricultura, com destino ao "Pósto Experimental de Criação de São José do Rio Preto", do Departamento de Produção Animal, uma gleba de terras desmembradas da área ocupada pelo "Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto", do Departamento dos Institutos Penais do Estado de São Paulo, com a área de 162.047,00 m². (cento e sessenta e dois mil e quarenta e sete metros quadrados), com as seguintes divisões e confrontações: "começa no ponto I, situado no canto do cruzamento da rodovia São José do Rio Preto a Mirassol, com o leito da Estrada de Ferro Araraquara; partindo desse ponto, segue margeando o leito da estrada de Ferro Araraquara, na distância de 508,70 metros, até o ponto II, situado na margem da antiga estrada de rodagem de São José do Rio Preto a Mirassol; desse ponto deflete à direita e segue pela margem da referida estrada de rodagem, na distância de 877,50 metros, até o ponto III, situado no encontro da antiga estrada de rodagem de São José do Rio Preto a Mirassol, com a atual rodovia; desse ponto deflete novamente à direita e segue pela margem da rodovia São José do Rio Preto a Mirassol, na distância de 975,00 metros, até o ponto I, ponto inicial da descrição".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de

1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.540, DE 23 DE NOVENBRRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.251.200,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Serviço da Dívida Pública

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

VERBA N. 313

Material e Serviços

8.74.4	4	Despesas Diversas	
	46	Dívida Pública	
	464	Juros da Dívida Interna Fundada	
	5	Contrato de Unificação e composição de Dívidas celebrado com o Banco do Brasil S. A. em 17-10-55 e aprovado pela Lei n. 3.285, de 27-12-55	1.200.000,00

Cr\$

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES

SUBORDINADAS

Gabinete do Coordenador da Despesa

VERBA N. 328

Pessoal

8.10.0	0	Pessoal Fixo	
	01	Vencimentos e remunerações	
	016	Salário-família	7.200,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 330

Pessoal

8.10.0	0	Pessoal Fixo	
	01	Vencimentos e remunerações	44.000,00
	016	Salário-família	1.201.200,00

Total das Suplementações 1.201.200,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba, côlgo e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Serviço da Dívida Pública

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

VERBA N. 313

Material e Serviços

8.74.4	4	Despesas Diversas	
	46	Dívida Pública	
	464	Juros da Dívida Interna Fundada	
	4	Apólices "IV Centenario"	1.200.000,00

Cr\$

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES

SUBORDINADAS

Gabinete do Coordenador da Despesa

VERBA N. 328

Pessoal

8.10.0	0	Pessoal Fixo	
	03	Substituições	
	030	Substituições	1.200,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 330

Pessoal

8.10.0	0	Pessoal Fixo	
	05	Gratificações	
	052	Pela prestação de serviços extraordinários	44.000,00

Total das Reduções 1.201.200,00